



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 51/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0001396-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e direção técnica da Unidade de Atendimento, assistência de direção e atendimento ao público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, no programa Descomplica SP, unidade Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo - I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Da renegociação do contrato em atendimento ao Decreto nº 61.004/2022;

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 937.723,80 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

VALOR MENSAL DO CONTRATO ATUALIZADO (RENEGOCIADO): R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

VALOR ANUAL DO CONTRATO ATUALIZADO (RENEGOCIADO): R\$ 936.646,43 (novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3011.2403.3.3.90.34.00.00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.468.394./0001-60**, estabelecida à Rua Jurubatuba, 1350 – Sala 724 – Centro – São Bernardo do Campo – SP - CEP: 09.725-220, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 52.980.678-2 – SSP/SP e do CPF nº 339.188.561-00, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 065287676do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 21/06/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 51/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL RESIDUAL

1.1. Em atendimento ao disposto no Artigo 5º, caput e §9º, do Decreto Municipal nº 60.004/2022 de 13 de Janeiro de 2022 e após negociação entre as partes fica acordado o **desconto equivalente a R\$ 1.077,37 (um mil, setenta e sete reais e trinta e sete reais), correspondente a um percentual de 0,1150% sobre o valor do contrato** conforme quadro abaixo:

VALOR DO POSTO UNITÁRIO (MENSAL)	
DE	PARA
R\$ 5.209,58	R\$ 5.200,00
R\$ 78.143,65	R\$ 78.000,00

R\$ 937.723,80

R\$ 936.646,43

*valor referencial de acordo com o TERMO DE CONTRATO
[056224705]*Valor proposto pela Empresa em resposta ao Ofício de
renegociação

1.2. O valor unitário do Posto de Trabalho passará de **R\$ 5.209,58 (cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, e entrará em vigor a partir dos serviços prestados no mês de **Mai de 2022**.

1.3. A partir da assinatura deste aditivo **AS PARTES** concordam com as medidas que serão tomadas, não restando nada mais a reclamar de parte a parte.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total mensal passará de **R\$ 78.143,65 (setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** para **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** e o valor total anual do contrato passará de **R\$ 937.723,80 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)** para **R\$ 936.646,43 (novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, que corresponde a uma economia de **R\$ 1.077,37 (um mil, setenta e sete reais e trinta e sete centavos)**.

TERMO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO			REAJUSTE			VALOR DO CONTRATO (ACRÉSCIMO + REAJUSTES – REDUÇÕES)	
						PERCENTUAL (%)	VALOR DA REDUÇÃO (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO DE TRABALHO (MENSAL)	PERCENTUAL (%)	VALOR DO POSTO UNITÁRIO (REAJUSTADO)	VALOR DO REAJUSTE (ANUAL)	MENSAL	ANUAL
CONTRATO Nº 21/SMIT/2021 [056224705]	R\$5.209,58	15	R\$78.143,65	R\$937.723,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [057649517]	ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
1º TERMO DE ADITAMENTO	R\$5.209,58	15	R\$78.143,65	R\$937.723,80	-	-	R\$1.077,37	R\$5.200,00	-	-	-	R\$78.000,00	R\$936.646,43

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.122.3011.2403.3.3.90.34.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **17.106/2022**, no valor de **R\$ 893.442,37 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA
Representante Legal
BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



Thamires Lopes Soares da Silva
Supervisor(a)
Em 21/06/2022, às 15:09.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 21/06/2022, às 15:13.



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 22/06/2022, às 15:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065627328** e o código CRC **77CB2E76**.
